



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.016 – Quarta-feira, 12 de julho de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2812001/2022.01	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 090/2023.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DO PRESIDENTE	1
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 057 – 2023	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2812001/2022.01
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2812001/2022

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 007-2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de execução de serviços nº 2812001/2022, datado de 28 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços concernentes a pavimentação e drenagem superficial de ladeira da Comunidade de Baixas, Zona Rural do município de Luís Gomes/RN, com recursos de convênios (Emenda Parlamentar nº 202240910014, Plano de Ação nº 09032022-016013) e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 7, 7.1 e 11.11 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 29 de julho de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA, 14 de abril de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Euzimar Dias de Castro – CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portador do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 05(cinco) diárias no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), cada, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) para que o mesmo possa se deslocar até Goiana/GO, de 15 a 19

de Julho do corrente ano, para participar do XXXVII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE, que será realizada no Centro de Convenções de Goiana, R. 4, St. Central, Goiana/GO, CEP. 74025-020, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 12 de julho de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 057 – 2023

DESIGNA PREGOEIRA E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CAMARA DE LUÍS GOMES/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Francisco de Assis Araújo Silva, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, a Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº 044.925.144-65, portadora da Cédula de identidade nº 2.091.838 – SSP/RN.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, o Sr. Carlos Henrique Pereira da Silva, CPF/MF nº 101.695.074-83; Natalia Vitória Ferreira, CPF/MF nº 124.399.744-39 e Igor Iury Fernandes Araújo CPF/MF nº 106.832.824-09, durante o período de 12 de julho a 31 de dezembro de 2023. Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de homologação do evento e a contratação do objeto, art. 9º, IX do Decreto regulamentar nº 3.555/2000, estando a partir de então isentos de qualquer ato praticado no processo ou relacionado à execução dos contratos, consoante as disposições do art. 51, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 03 de julho de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Luís Gomes, 12 de julho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela sua Presidente Katiana Karlla de Oliveira, CONVOCA o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Especial Eleitoral do processo Unificado para Conselho Tutelar 2023 e

todos os Candidatos APTOS a fazerem a prova de conhecimentos específicos do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para uma reunião ORDINÁRIA que acontecerá no dia 13 de julho de 2023, as 17h, no auditório de Centro de Saúde Joaquim Martins Lopes.

Pauta:

1. Processo de Escolha Unificado para Conselheiro Tutelar 2024/2028
2. Calendário do processo de Escolha Unificado
3. Informes.

Katiana Karlla de Oliveira
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com